

**Do Secretr.^o d' Estado, sobre a Architectura Naval, e
incluza o exemplar da mesma Obra**

R N. 75

Tendo S. Mag.^o mandado imprimir huma importante obra sobre a Architectura Naval traduzida do Inglez pelo Capitão da Fragata Antonio Pires da Silva Pontes, aqui incluzo remeto a V. S.^a o Exemplar da mesma Obra. Deos guarde a V. S.^a Palacio de Queluz em 10 de Dezembro de 1798 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — S.^o Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça //.

Do Secretr.^o d' Estado p.^a S. Ex.^a informar interpondo o seu parecer, sobre o requerim.^{to} de Jozé Joaq.^m da Costa Gavião.

S. Mag.^o manda remeter a V. S.^a o requerim.^{to} incluzo de Jozé Joaquim da Costa Gavião, para que informe do seu contheudo, interpondo o seu parecer; ou achando V. S.^a bem fundada a sua pertença, o pode propôr para o Posto que pertende. Deos guarde a V. S.^a Palacio de Queluz em 10 de Dezembro de 1798 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — S.^o Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça //.

Requerim.^{to} q' fas menção a ordem acima.

Senhora — Diz Jozé Joaquim da Costa Gavião, que elle assentou praça de Soldado no Regimento de Infantaria de Moura em 19 de Janeiro de 1764: Passou a Cadete em 21 de Abril de 1765, e a Porta Bandeira de Granadeiros em 30 de Junho de 1767: Passou a Alferes em 20 de Setembro de 1774, e a Alferes de Granadeiros em 17 de Dezembro de 1782: Passou a Tenente em 17 de Dezembro de 1784, e a Ajudante em 2 de Fevereiro de 1786: Deste Posto passou por Despacho do Vice Rey do Estado do Rio de Janeiro Luis de Vasconcellos; aonde desde o anno de 1766 estava o se Regimento destacado, para Capitão de Infantaria e Ajudante das Ordens do General da Capitania de São Paulo, o qual com o mesmo exercicio o passou para Capitão de Cavallaria dos Voluntarios Reaes, em cujo Posto se acha confirmado por V. Mag.^o — Documento N.^o 1.^o e 2.^o. Desde o dia que assentou praça até o presente, que tem passado quazi trinta e cinco annos, sempre o Sup.^o se empregou com o zello, actividade, e intelligencia que hé propria da sua qualidade, e da sua educação no Real Serviço, como attestão os seus Superiores nos Documentos N.^o 2.^o, 3.^o, 4.^o, 5.^o, 6.^o, 7.^o, 8.^o e 9.^o tanto nas acçoens ordinarias do Serviço, como nas extraordinarias, principiando a mostrar o não vulgar do seu proceder, quando o seu Regimento marchando do seu Quartel para a Cidade de Lagos, ahí foi Ordem para embarcar; porque apezar de estar gravemente doente e ser ins-

